



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

EDITAL Nº 051/2017 – PRAC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UCPEL

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo EAD de 2017**, realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM para ingresso em curso superior de graduação na modalidade a distância, no **2º semestre letivo de 2017**, bem como as normas que regem o referido Processo.

As inscrições estarão abertas no período **de 04 a 20 de julho de 2017**, pela internet, no endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular. O candidato que deseja utilizar o resultado obtido no ENEM deve manifestar seu interesse fazendo constar, na ficha de Inscrição, o número do seu CPF e o ano da prova do ENEM que pretende utilizar.

1. Curso e Vagas

A Universidade Católica de Pelotas oferece, no **Processo Seletivo EAD 2017**, a seguinte opção de curso:

Curso de Graduação	Modalidade	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	EAD	90

O curso acima referido será ofertado exclusivamente em sua sede, na cidade de Pelotas.

As vagas aqui relacionadas correspondem ao total de vagas ofertadas no **Processo Seletivo EAD 2017**. Entretanto, estas estão divididas nas duas modalidades de processo seletivo, conforme descrito a seguir: 50% (45 vagas) para a modalidade de processo seletivo, por meio de vestibular agendado (sendo a seleção realizada por meio de uma dissertação sobre tema atual) e 50% (45 vagas) para o ingresso por meio da utilização das notas obtidas no ENEM.

À UCPEL reserva-se o direito de suspender o processo de seleção para o curso, caso não tenha atingido número suficiente de inscritos, conforme critérios estabelecidos pela Instituição. Nesse caso, a COPERPS entrará em contato com o candidato para devolução do valor da inscrição (que se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação dos aprovados no **Processo Seletivo EAD 2017**).

Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da UCPEL.



2. Inscrições

Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo EAD de 2017** é imprescindível que o candidato leia atentamente o Edital, referente à modalidade de seleção escolhida, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desse processo, desde a inscrição inicial até a matrícula na Universidade.

O **Processo Seletivo EAD de 2017** ocorrerá em processos seletivos de vestibular independentes. Os candidatos poderão optar pela modalidade de processo seletivo, seja ele por meio de vestibular agendado (sendo a seleção realizada por meio de uma dissertação sobre tema atual) ou ingresso via ENEM.

As inscrições podem ser realizadas no período entre **de 04 a 20 de julho de 2017**, pela internet, no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

O ato da inscrição representa a solicitação para a participação no **Processo Seletivo EAD 2017**, por meio do aproveitamento das notas do ENEM com a indicação prévia do curso pretendido e, ao mesmo tempo, a solicitação implica no conhecimento de todas as normas relativas ao concurso, não cabendo ao candidato recurso quanto às normas contidas neste edital.

Considera-se candidato aquele que concluiu o Ensino Médio até a data prevista para a entrega da documentação no ato da matrícula.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do formulário de inscrição e todas as informações prestadas.

2.1 Inscrição do Candidato

2.1.1. Para efetivar a inscrição para o **Processo Seletivo EAD 2017**, realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM, o candidato deverá realizar o seguinte:

Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que ficará disponível das 18h do dia 04 de julho de 2017 até às 23h59min do dia 20 de julho de 2017, no site do Vestibular. As inscrições também poderão ser realizadas na Central de Atendimento, no saguão do Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), de segunda-feira a sexta-feira, das 9h15min às 21h15min.

É imprescindível que o candidato que deseja utilizar o resultado obtido no ENEM manifeste seu interesse, fazendo constar, na ficha de Inscrição, o número do seu CPF e o ano da prova do ENEM que pretende utilizar. O preenchimento incompleto, incorreto ou inexistente dos dados citados na ficha de inscrição do **Processo Seletivo EAD 2017** da UCPel, tornará inválida a opção pelo ENEM, ficando o candidato obrigado a prestar uma das provas da outra modalidade de ingresso deste processo seletivo para concorrer a uma das vagas disponíveis.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O candidato deverá ter em mãos, no momento da inscrição, CPF próprio. Sem esse documento não será possível efetuar a inscrição no **Processo Seletivo EAD 2017**.

2.1.4. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá estar no prazo de validade e apresentar as seguintes características:



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

- a) fotografia que permita identificar o portador;
- b) bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações.

NÃO serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo “NÃO ALFABETIZADO”, bem como documentos em condições precárias de conservação.

2.1.5. No ato da inscrição, são considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);
- c) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- d) Passaporte (data vigente no dia da realização da prova).

3. Entrega das notas do ENEM

3.1 O **Processo Seletivo EAD 2017**, nesta modalidade, será realizado por meio do aproveitamento das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

3.2 Serão aceitos os resultados do ENEM 2010 e posteriores.

3.3 O candidato que optar pelo aproveitamento das notas do ENEM deverá, quando da sua inscrição no processo seletivo da Universidade Católica de Pelotas, informar as notas obtidas no referido exame. Todas as notas informadas deverão ser do mesmo ano de exercício do ENEM.

3.4 O candidato deverá entregar cópia simples e apresentar o documento original do ENEM (2010 ou posteriores), na Central de Atendimento da UCPel, a partir da data em que for confirmada a sua inscrição e identificação do pagamento da taxa de inscrição.

3.5 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.

3.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.

3.7 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega dos documentos originais do ENEM

4. Classificação

4.1 Para concorrer a uma vaga é necessário o aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM. A pontuação final do candidato, para classificação, será o resultado da média aritmética de todos os componentes da prova.

4.2 Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONENTES AVALIADOS PELA PROVA.



4.3 A classificação, visando ao preenchimento das vagas de um curso, será baseada na ordem decrescente dos graus obtidos pelos candidatos na redação. Em caso de empate, a prevalência recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

4.4 Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo de seleção por meio da pontuação obtida no **ENEM**, serão classificados junto aos candidatos que optarem pelo processo seletivo por **prova agendada**.

5. Divulgação do Resultado

A relação dos candidatos classificados será divulgada na Internet em www.ucpel.edu.br/vestibular, no dia **26 de julho de 2017**.

A UCPel não se responsabiliza por incorreções, alterações ou omissões que, porventura, possam ocorrer em listagens expostas em outros locais ou divulgadas por outros meios.

6. Matrícula

6.1. Os candidatos classificados, para efetivarem a matrícula, deverão apresentar-se com a documentação necessária na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373), no dia **29 de julho de 2017**, das 10h às 16h.

6.2. A matrícula poderá ser realizada apenas pelo candidato aprovado ou por seu representante, mediante procuração reconhecida em cartório. Candidatos aprovados, menores de 18 anos, deverão comparecer acompanhados do representante legal no ato da matrícula.

6.3. Documentos para a matrícula

Serão exigidos, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso esse documento não esteja integrado ao Histórico Escolar;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Cópia simples do documento de identidade (não será aceito documento de “não alfabetizado”);
- Cópia simples do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atual (máximo de 3 meses);
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei 4375/64);
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Contrato de prestação de serviços educacionais (em conformidade com a lei 9870 de 23/11/1999 e a MP 2173/2001), preenchido considerando as informações a seguir:
 - O contrato de prestação de serviços (disponível no endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular) firmado entre a UCPel e o aluno deve ser entregue no ato da matrícula, em duas vias, totalmente preenchido e assinado pelo aluno, fiadores e testemunhas, esses com a indicação do CPF;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

REITORIA

- As assinaturas do aluno, fiador e seu cônjuge (se for o caso) deverão estar reconhecidas em umas das vias somente;
 - Deverão ser anexados, do fiador e do cônjuge, cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, comprovante do estado civil e comprovante de residência;
 - Representante legal (exigido para menores de 18 anos): pai, mãe ou quem tenha a guarda legal do aluno;
 - Todas as vias do contrato deverão ser rubricadas;
 - A Universidade não aceitará fiador estrangeiro.
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

IMPORTANTE: Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e sem rasuras.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar, além da documentação exigida, o seguinte:

a) Cópia de prova de permanência legal no Brasil, R.N.E (Registro Nacional para Estrangeiros);

b) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação (Resolução nº 155/80/CEE/RS) para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.

Observação: Os documentos estrangeiros deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial (caso a língua seja diferente do português ou espanhol), passaporte e visto de permanência no Brasil, original e cópia.

6.4. O vencimento da taxa de matrícula, para o aluno ingressante por meio de processo seletivo, ocorrerá na data da matrícula.

6.5. A UCPel reserva-se o direito de não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

7. Chamadas posteriores

a) Se não forem preenchidas todas as vagas, à UCPel reserva-se o direito de chamar os próximos candidatos classificados até o preenchimento das vagas remanescentes, por meio de contato realizado pelo endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

b) A UCPel não se responsabiliza por contatos com candidatos, cujos endereços foram omitidos ou estiverem incompletos.

c) A UCPel divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de chamadas posteriores sobre o **Processo Seletivo EAD 2017**.

8. Informações Complementares

8.1 Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento

Curso de Tecnologia em Segurança Pública

Autorização conforme Portaria nº 638, de 29/06/2017, publicada no DOU em 30/06/2017.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
REITORIA

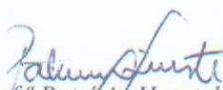
9. Disposições Finais

9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site www.ucpel.edu.br/vestibular.

9.2. Outras informações sobre o **Processo Seletivo EAD 2017** podem ser obtidas no endereço eletrônico www.ucpel.edu.br/vestibular, no e-mail: vestibular@ucpel.edu.br ou pelo telefone (53) 2128-8269.

9.3. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica